



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 130 DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE *ad referendum***:

Transferir para o dia 26/08/2016 a data da reunião Ordinária do Conselho Universitário prevista para o dia 25/08/2016.

Profª. Liane Maria Calarge